DECRETO Nº 495/2026/GB/PMA

Município de Abaeté - Poder Executivo– *Altera Férias- Secretário Municipal- e da outras providências*.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal), pela necessidade de continuidade de gestão dos serviços a cargo do Gabinete, pela ausência de substituto legal na forma da lei, quanto ao direito de usufruir férias. **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, altera férias regulamentares da servidora pública municipal, **Diva Laila Álvares**, matrícula funcional nº **01871-4**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2025 ao dia 01/01/2026, com período concessivo na forma determinado neste Decreto:

Parágrafo único- O período de fruição, anteriormente programado para o intervalo de 13/10/2026 ao dia 22/10/2026, fica reprogramado para o período de 11/02/2027 ao dia 20/02/2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o §2º, Art. 2º do Decreto nº 31/2026, retroagindo seus

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151

efeitos ao dia 13/10/2026.

Abaeté/MG, 19 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151